

APP – Associação de Pais de Pombal

“Aproximar, Unir, Envolver”

A APP – Associação de Pais de Pombal tem como missão aproximar os Pais e a Escola, unindo-os na importância do seu envolvimento na comunidade escolar. Fundada em 2016, durante o seu primeiro ano, a APP – Associação de Pais de Pombal pretende dar-se a conhecer e investir no maior envolvimento dos Pais de toda a comunidade escolar com a APP e com o AEP.

CONCURSO: CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO REGULAMENTO

Artigo 1º - Enquadramento

A APP – Associação de Pais de Pombal decidiu lançar um concurso para a criação de um logótipo para a referida Associação sob o lema *“Aproximar, Unir, Envolver”*.

Artigo 2º - Disposições Gerais

1 – Objetivos

- a) Criar o futuro logótipo da APP;
- b) Envolver toda a comunidade educativa numa iniciativa de produção artística.

2 – Entidade Promotora

A entidade promotora é a APP.

3 – Destinatários

- a) O concurso destina-se a toda a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Pombal, desde pais, alunos, pessoal docente e não docente.
- b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

4 – Prémio

Este concurso concederá o prémio de um «Tablet», para o logótipo vencedor.

Artigo 3º - Condições de Participação

1 – Requisitos

1 – Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Coerência do trabalho, tendo em consideração o objetivo do concurso estabelecido no número 1 do artigo 2º;
- b) Legibilidade e clareza do logótipo quando impresso a preto;
- c) Criatividade e inovação;
- d) Qualidade artística.

2 – Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser entregues por correio eletrónico para **geral@appombal.pt** até ao dia 30 de novembro de 2016, inclusive.

- b) Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, contacto, ano e turma se aluno e, nome e contacto para os restantes membros da comunidade escolar.
- c) Todos os trabalhos apresentados deverão fazer alusão ao lema ou à missão ou aos objetivos da APP.

Artigo 4º - Composição e Competências do Júri

1 – Composição

- a) O Júri de seleção é constituído por cinco membros: um professor de Educação Visual, um encarregado de educação / pai, um aluno, um representante da APP e o Diretor do AEP.
- b) O representante da APP terá voto de qualidade.
- c) Os membros do Júri serão dados a conhecer oportunamente.

2 – Competências

- a) Apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.
- b) Selecionar o trabalho vencedor.
- c) O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os objetivos, apresentados no presente Regulamento.

3 – Decisões do Júri

As decisões do júri não são suscetíveis de recurso.

Artigo 5º - Direitos de Propriedade

- 1 – Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à APP os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.
- 2 – Ao trabalho vencedor será dado o uso que a APP entender conveniente.

Artigo 6º - Disposições Finais

- 1 – Os resultados serão divulgados no dia 10 de dezembro de 2016, em sessão pública a realizar na Escola Secundária de Pombal e, posteriormente divulgada no site do AEP e no facebook da APP, bem como nos restantes meios de comunicação social.
- 2 – Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.
- 3 – Os autores autorizam a eventual reprodução dos trabalhos nas publicações e portais informáticos do AEP e da APP.
- 4 – Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico **geral@appombal.pt**.